



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”



INDICAÇÃO DE Nº 040/2022

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja implantado uma Casa de Acolhimento no Município de Tianguá-CE.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de pedidos da população do nosso município, tendo em vista que o Município de Tianguá é o município de Referência a qual nós referenciamos alguns pacientes. Tendo em vista se tratar de um serviço de suma importância, apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 17 de Maio de 2022.



ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora - MDB